Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº31/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2023

EDITAL

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo de seleção e ingresso ao curso de extensão **INTRODUTÓRIO AO ENSINO MÉDIO 2023** presencial.

1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os cursistas selecionados que cumprirem os requisitos mínimos e obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) da pontuação total e 75% de frequência durante o curso serão certificados ao final da oferta.

1.4 O cursista selecionado deve possuir disponibilidade para participar das atividades presencialmente.

1.5 O curso ofertado neste Edital está descrito no QUADRO I a seguir:

QUADRO I

Denominação do Curso	Introdutório ao Ensino Médio
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento e Apoio Educacional
Matriz Curricular	• Química Geral-20 horas • Biologia Geral-16 horas • Física-20 horas • História-12 horas • Português-16 horas • Matemática-16 horas

Objetivo do curso	Proporcionar oportunidade a alunos do Nono ano reforçarem o aprendizado das áreas ofertadas e se prepararem para o acesso ao ensino médio Objetivos específicos: Ministrar aulas básicas das disciplinas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Português e Matemática. Buscar uma inter-relação entre o conteúdo teório-prático em sala de aula e laboratório. Resolver questões simples dos conteúdos básicos de nível fundamental e médio. Propiciar oportunidade de alunos de graduação fazer experiência pedagógica no curso.
Público-Alvo	Alunos do nono de Escolas da Região
Requisitos mínimos	Estar matriculado e cursando o nono ano do Ensino Fundamental; Possuir CPF; Possuir disponibilidade para participar das aulas presencialmente.
Carga Horária	100 horas
Das vagas	50 vagas
Modalidade	Presencial no IFSULDEMINAS Campus Machado **(Todas as Quartas-feiras das 13:00 às 17:00 horas)**
Período de inscrições	**De 19/04/2023 a 04/05/2023**
Link do Formulário de Inscrição	https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/503/ (selecionar a opção Curso **INTRODUTÓRIO AO ENSINO MÉDIO - IFSULDEMINAS Campus Machado 2023)**
Resultado final das inscrições (Selecionados)	**08/05/2023**
Período de oferta do curso (previsto)	**10/05/2023 a 08/11/2023 (Todas as Quartas-feiras das 13:00 às 17:00 horas)**

1.6 Os candidatos selecionados neste edital, que cumprirem os requisitos mínimos, já estarão aptos para ingressarem no curso.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link: https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/503/ **(selecionar a opção Curso INTRODUTÓRIO AO ENSINO MÉDIO - IFSULDEMINAS Campus Machado 2023)**

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como são pedidas no formulário de inscrição, asseguradas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 O candidato receberá no seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, um comprovante da inscrição.

2.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas

neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão ofertadas **50 vagas**, conforme **QUADRO I**. Atendidas as vagas, os demais inscritos ficarão na lista de espera.

2.8 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.9Pessoas com deficiências, no processo seletivo, participam em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.10 A Direção de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 Ao realizar a inscrição o candidato autoriza o envio de e-mails e SMS sobre ofertas de cursos do IFSULDEMINAS para o contato cadastrado.

3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por **ORDEM DE INSCRIÇÃO**, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO I** deste edital.

3.2 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site **https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao** e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Diretoria de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no **QUADRO I**, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado :https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu endereço de e-mail, usado no momento da inscrição, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso.

5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/cursos-de-extensao

5.3 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.6 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.7 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado

5.8 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail: cursosfic.machado@ ifsuldeminas.edu.br ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

Dalilla Carvalho Rezende

Diretora Geral SubstitutaIFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dalilla Carvalho Rezende**, **Diretora-Geral Substituta - SUB-CHEFIA - MCH - MCH-DG**, em 18/04/2023 16:34:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344785
Código de Autenticação: 778ca8a1c7